



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° _____

248/98

Proc. _____

AUTOR: _____

Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: _____

ponto coberto para parada de ônibus

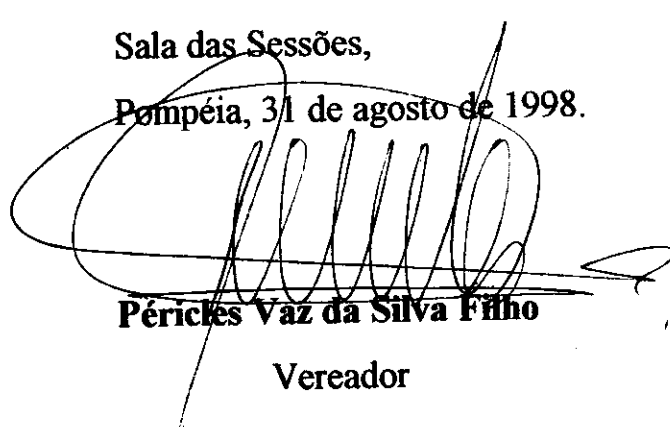
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal providenciar a construção de um ponto coberto para parada de ônibus defronte da Indústria BRUDDEN, instalada no antigo prédio das Casas Pernambucanas.

JUSTIFICATIVA: Os funcionários da referida Indústria necessitam dessa benfeitoria, assim nos dias chuvosos terão um abrigo enquanto esperam os ônibus.

Sala das Sessões,

Pompéia, 31 de agosto de 1998.


Péricles Vaz da Silva Filho

Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 22.807

31 / 08 / 98

Diretor da Secretaria

cf. 828/98